

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 20.190.242-8

DATA: 13/03/2023

PARECER CEE/CEMEP Nº 317/2023

APROVADO EM 09/05/2023

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SEIJI HATANDA

MUNICÍPIO: IBAITI

ASSUNTO: Pedido de autorização para funcionamento do Curso Técnico em Farmácia – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio, presencial.

RELATOR: JACIR JOSÉ VENTURI

EMENTA: Autorização para funcionamento do Curso Técnico em Farmácia – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, presencial. Parecer favorável. O prazo de autorização está especificado no quadro indicado no Voto. Determinações à mantenedora e à instituição de ensino citadas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2022, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados, e às providências quanto ao acervo específico para o referido curso.

I - RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação encaminhou a este Conselho Estadual de Educação (CEE) o expediente protocolado no Núcleo Regional de Educação de Ibaiti, de interesse da instituição de ensino citada, pelo qual solicitou autorização para funcionamento do Curso Técnico em Farmácia – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio, presencial.

Este Colégio localiza-se à Rua Theodomiro Eugênio Asth, n.º 180, no município de Ibaiti. É mantido pelo Estado do Paraná e obteve a renovação do credenciamento para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial n.º 3338/19, de 22/08/2019, pelo prazo de dez anos, de 21/12/2018 a 21/12/2028.

A Comissão de Verificação, regularmente instituída por Ato Administrativo, após verificação *in loco*, emitiu Relatório Circunstanciado.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 20.190.242-8

O Departamento de Educação Profissional-DEP/Deduc/Seed e a Coordenação de Estrutura e Funcionamento-CEF/DNE/Seed analisaram o Relatório Circunstanciado da Comissão de Verificação e emitiram os seus respectivos pareceres técnicos favoráveis à autorização do referido curso técnico.

II – MÉRITO

Trata-se do pedido de autorização para funcionamento do Curso Técnico em Farmácia – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio, presencial.

A matéria está regulamentada no Título II, Capítulo IV, da Deliberação CEE/PR nº 03/2013, que trata da autorização de cursos.

A Comissão de Verificação, seguindo as determinações das Deliberações deste CEE/PR, e após a verificação *in loco*, constatou a veracidade das declarações e a existência de condições de infraestrutura e pedagógica, para a autorização referido do curso e emitiu Relatório Circunstanciado, com as seguintes informações:

[...]

A estrutura física possui uma área total de 7.899,50 m² com 12 salas de aula. A instituição de ensino é formada por 04 blocos distribuídos da seguinte forma: Bloco 01 distribuído em: 01 Anfiteatro com capacidade para 200 pessoas; o bloco administrativo (secretaria, reprografia, coordenação pedagógica, coordenação de estágio, direção, sala dos professores, sanitários e copa) hall de entrada, biblioteca, 12 salas de aula, 6 laboratórios básicos (laboratório de línguas, informática, química, física, matemática e biologia). O Bloco 02 é distribuído em 01 Refeitório equipado com 30 mesas para refeitório escamoteável, sala grêmio estudantil, cantina, cozinha, sala de lavagem de utensílios, depósito de merenda, depósito de merenda fria, depósito de materiais de limpeza, depósito de mobiliário e vestiários/sanitários masculino e feminino exclusivo para pessoal da cozinha. O Bloco 03 é constituído por um Ginásio de esportes. O Bloco 04 pelos Laboratórios específicos distribuídos em 04 laboratórios: Laboratório de Edificações, Laboratório de Enfermagem, Laboratório de Alimentos e espaço físico para o laboratório de Prótese Dentária. O CEEP possui acessibilidade dentro das normas exigidas pela legislação vigente, contando com rampas de acesso ao piso superior (salas de aulas), rampas de acesso ao palco (auditório) e sanitários adaptados.

[...]

A biblioteca é ampla, iluminada por luz natural e artificial está equipada com 22 estantes em aço para livros contendo 10 prateleiras, 10 estantes em aço para livros contendo 6 prateleiras, 1 mapoteca de 5 gavetas, escrivaninha, cadeira giratória, 10 mesas sextavadas com cadeiras e 1715 livros que atendem à demanda da base nacional comum curricular e livros específicos que atendem à demanda dos cursos ofertados pela instituição de ensino.

Os laboratórios específicos são amplos, com boa iluminação e ventilação, e equipados com os materiais necessários ao desenvolvimento das práticas profissionais previstas nos planos de curso.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 20.190.242-8

O laboratório específico de Farmácia: conta com os seguintes materiais: 10 funis analíticos vidro liso química, 10 pipetas de vidro graduada, 10 pipetas de vidro [...]

O laboratório de informática está equipado com 20 computadores, 20 monitores, 20 teclados, 20 mouses, 10 mesas, 20 cadeiras, 1 tela elétrica para projeção, quadro, switch 24 portas e ar-condicionado. A sala é ampla, com ótima iluminação natural e artificial permitindo o desenvolvimento de atividades práticas pelos estudantes e professores.

Os laboratórios de Física, Química e Biologia, apresentam um ótimo tamanho e possuem bancadas, equipamentos e todas as instalações estão adequadas a realização das práticas previstas em laboratório. Os laboratórios de matemática e línguas também são equipados e adequados ao desenvolvimento das atividades pedagógicas.

Acessibilidade: O projeto de construção do Centro Estadual de Educação Profissional contempla as medidas de acessibilidade exigidas no espaço escolar garantindo a transição de estudantes e demais pessoas que possuem algum tipo de necessidade especial ou mobilidade reduzida. Identificamos na instituição de ensino: rampa de acesso ao piso superior onde estão localizadas as salas de aula e alguns sanitários, rampa de acesso ao palco localizada no auditório, 7 sanitários para portadores de necessidades especiais.

Quanto ao acervo bibliográfico específico apresentado pelo Centro Estadual de Educação Profissional para o curso Técnico em Farmácia este contempla **parcialmente** a demanda, pois possuem vários livros do curso técnico em Enfermagem que pode corroborar com a aprendizagem dos alunos. Entretanto, para atender aos componentes curriculares do Plano de Curso do Técnico em Farmácia há necessidade da **complementação** da bibliografia que o CEEP pretende fazer adquirindo livros com recursos financeiros do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) conforme cronograma apresentado às fls. 27 do protocolado.

A quadra de esportes coberta possui banheiros, vestiários, arquibancadas e atende perfeitamente a prática das atividades esportivas. O CEEP possui um ótimo espaço externo, arborizado e amplo, com área livre de 10.100,5 m².

A instituição possui a **Licença Sanitária** nº 38 atualizada e aprovada pela Divisão de Vigilância Sanitária do município de Ibaiti, com emissão em 29/08/2022 e vencimento em 29/08/2023.

Informamos que a instituição possui o **Certificado de Conformidade** atualizado e com vencimento em 16/09/2023. (grifo nosso)

A articulação com o setor produtivo [...]

- Termo de Cooperação Técnica com:
 - Farmácia Sumiوشي e Cia Ltda., com vigência de 04/03/2023 até 04/03/2028.
 - Mariana de Oliveira Siqueira & Cia Ltda., com vigência de 04/03/2023 até 04/03/2028
 - Rodrigo B. de Alencar, com vigência de 04/03/2023 até 04/03/2028.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 20.190.242-8

Do Laudo da Perita, Bacharela em Farmácia, cabe destacar, fl. 227:

[...]

O laboratório específico de Farmácia conta com os seguintes materiais: 10 funis analíticos vidro liso química, 10 pipetas de vidro graduada, 10 pipetas de vidro volumétrica, 20 tubos de ensaio, 5 bicos de Bunsen, 6 tripés de ferro, 1 balança digital, 1 balança eletrônica de precisão, 3 agitadores magnéticos, 3 mantas aquecedoras para Becker, 2 biorreatores/fermentador de bancada, 9 gral com Pistilo em porcelana, 1 placa de toque em porcelana, [...]

[...]

Os alunos têm à disposição na biblioteca, livros didáticos que atendem as disciplinas da formação geral básica satisfatoriamente, proporcionando embasamento teórico tanto para alunos como para os professores. Quanto ao acervo bibliográfico específico apresentado pelo Centro Estadual de Educação Profissional para o curso Técnico em Farmácia este contempla **parcialmente a demanda**, pois possuem vários livros do curso técnico em Enfermagem. Curso já ofertado pela instituição. Entretanto, para atender aos componentes curriculares do Plano de Curso do Técnico em Farmácia há necessidade da **complementação da bibliografia** que o CEEP pretende fazer adquirindo livros com recursos financeiros do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE). Fomos informados pela direção que a Secretaria de Estado da Educação está em tratativas para contratação de uma biblioteca virtual que visa atender aos estudantes e corpo docente dos cursos.

Sendo assim, sou de parecer favorável para a Autorização do Curso Técnico em questão.

A instituição de ensino apresentou a seguinte justificativa para a autorização do referido curso:

A sociedade atual demanda uma ciência integrada às novas demandas do mercado: uso das novas tecnologias, novos parâmetros ambientais e novas possibilidades de inserção social, considerando, principalmente, a demanda por ações de responsabilidade social. Nesse sentido, objetiva-se que os diversos cursos integrados possibilitem uma formação mais ampla, oferecendo aos estudantes o desenvolvimento da criticidade, da responsabilidade social e ambiental, da autonomia para a busca de novos conhecimentos, juntamente com o acesso aos conhecimentos científicos e tecnológicos específicos da área em que se formaram. [...]

DADOS GERAIS DO CURSO, fl. 85

Habilitação Profissional: Técnico em Farmácia

Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde

Forma: Subsequente

Carga horária total: 1.344 horas mais 96 horas de Estágio Profissional Supervisionado

Regime de Funcionamento: de 2ª a 6ª feira, no(s) período(s): NOITE

Regime de Matrícula: Semestral

Número de Vagas: 40 por turma. (Conforme m² - mínimo 30 ou 40)

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 20.190.242-8

Período de Integralização do Curso: mínimo 04 (quatro) semestres letivos e máximo de 10 (dez) semestres letivos

Requisitos de Acesso: Conclusão do Ensino Médio

Modalidade de Oferta: Presencial

Perfil Profissional de Conclusão de Curso

O técnico em Farmácia atende, sob a supervisão do farmacêutico, as prescrições de medicamentos e cosméticos, interpretando a prescrição, separando e fornecendo o produto solicitado e encaminhando ao farmacêutico casos específicos. Auxilia em processos administrativos relacionados ao âmbito farmacêutico. Auxilia na produção e no controle de logística de produtos em indústrias farmacêuticas e afins. Executa, como auxiliar, as rotinas de compra, armazenamento e entrega de produtos farmacêuticos e correlatos. Identifica e classifica produtos e formas farmacêuticas. Participa da rotina de testes em laboratórios de pesquisa vinculados a universidades, faculdades, institutos de pesquisa e indústrias farmacêuticas. Realiza o controle e a manutenção do estoque de produtos e matérias-primas farmacêuticas. Realiza operações farmacotécnicas, manipulação de formas farmacêuticas (alopáticas, fitoterápicas, homeopáticas, cosméticas e afins). Realiza testes de controle de qualidade.


CERTIFICADOS E DIPLOMA

- a) Certificados: Não haverá certificados no Curso Técnico em Farmácia, considerando que não há itinerários alternativos para qualificação.
- b) Diploma: Ao concluir com sucesso o Curso Técnico em Farmácia conforme organização curricular aprovada, o aluno receberá o Diploma de Técnico em Farmácia.

Matriz Curricular, fl. 31

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 20.190.242-8

Matríz Curricular							
NRE: Núcleo Regional de Ibaiti - 32			MUNICÍPIO: Ibaiti - 0980				
Instituição de Ensino: Centro Estadual de Educação Profissional Seiji Hattanda - 0984							
ENDEREÇO: Rua Theodomiro Eugênio Asth, nº 180 – Bairro: Flamenguinho – Ibaiti/PR – Cep:84.900-000							
Telefone: (43) 3546-4516							
Entidade Mantenedora: Governo do Estado do Paraná							
Curso: Técnico em Farmácia							
Forma: Subsequente			Implantação gradativa a partir de: 2023				
Turno: Noite			Carga Horária: 1344 horas mais 96 horas de Estágio Profissional Supervisionado				
			Organização: Semestral				
N.	CÓD. (SAE)	DISCIPLINAS	SEMESTRE				Horas
			1º	2º	3º	4º	
1	4288	BASES BIOLÓGICAS APLICADAS À SAÚDE	48	48			96
2	4289	BASES DA QUÍMICA	48	48			96
3	4290	BIOSSEGURANÇA E SEGURANÇA DO TRABALHO	32	32			64
4	4291	DISPENSAÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E CORRELATOS	32	32	32	32	128
5	5319	FARMÁCIA HOSPITALAR			48	48	96
6	4293	FARMACOLOGIA E FARMACOCINÉTICA	48	48	48	48	192
7	4294	FARMACOTÉCNICA	48	48	48	48	192
8	4295	FUNDAMENTOS DE FARMÁCIA	32	32			64
9	3162	FUNDAMENTOS DE PATOLOGIA			32	32	64
10	3514	FUNDAMENTOS DO TRABALHO			32		32
11	5320	HOMEOPATIA E FITOTERAPIA			32	32	64
12	4296	MICROBIOLOGIA E PARASITOLOGIA BÁSICA	48	48			96
13	4297	ORGANIZAÇÃO EM FARMÁCIA			32	32	64
14	4298	PSICOLOGIA APLICADA À SAÚDE			32	32	64
15	3511	TOXICOLOGIA				32	32
TOTAL			336	336	336	336	1344
ESTÁGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO					48	48	96


Vera Isabel Pereira Pimentel
Diretora
RG. 4.639.280-9 / Res 3364/2021
DOE Nº 10997 de 12/08/2021

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 20.190.242-8

A Chefia do NRE de Ibaiti, por meio do Termo de Responsabilidade, ratificou as informações contidas nos Relatórios Circunstanciados e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

A Matriz Curricular atende as normas deste Conselho e consta do protocolado. A coordenação do curso possui graduação para as respectivas funções, e os docentes estão habilitados para os componentes curriculares indicados.

O Certificado de Conformidade e a Licença Sanitária vencerão em 16/09/2023 e 29/08/2023, respectivamente.

Em síntese, após análise deste protocolado, constatou-se que a instituição de ensino apresenta as condições básicas para a autorização do referido curso.

III - VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, somos favoráveis à autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Farmácia – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio, presencial, carga horária de 1.344 horas, mais 96 horas de Estágio Profissional Supervisionado, totalizando 1.440 horas, período mínimo de integralização do curso de 4 (quatro) semestres, a partir da publicação do ato autorizatório, pelo prazo de dois anos, do Centro Estadual de Educação Profissional Seiji Hatanda, mantido pelo Estado do Paraná, conforme as Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2022.

A mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2022, nas futuras solicitações dos atos oficiais, para o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, em especial à manutenção da Licença Sanitária e do Certificado de Conformidade, atualizados.

A instituição de ensino deverá:

a) tomar as devidas providências quanto ao registro on-line no SIS-TEC-Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o curso;

b) incorporar os procedimentos didáticos pedagógicos apresentados na Plano de Curso ao Regimento Escolar;

c) atender ao contido nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2022, em relação às normas e prazos, quando das futuras solicitações dos atos regulatórios;

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 20.190.242-8

d) providenciar acervo específico para o curso, conforme indicação no Relatório Circunstanciado da Comissão de Verificação e Laudo Técnico da Perita.

Encaminha-se o Parecer à Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, para a expedição do ato de autorização para o funcionamento do referido curso.

É o Parecer.

Jacir Venturi
Relator

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto do Relator por unanimidade.

Curitiba, 09 de maio de 2023.

Christiane Kaminski
Presidente da CEMEP